

ATA

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2019

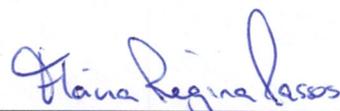
Às **09:00** horas do dia **04 de julho de 2019**, na sala de reuniões do SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru- MG, reuniram-se os seguintes membros da comissão Permanente de Licitação: **Alexsandra Antônia da Silva Teodoro** – Agente Administrativa, **Flávia Regina Passos** – Agente Administrativa; e **Fábio Rabelo de Melo** – Diretor Técnico Operacional, sob a presidência da primeira declinada para apreciar, analisar e julgar as documentações e propostas de adesão do Processo Licitatório nº 75/2018, modalidade **CRENCIAMENTO** nº 01/2019, cujo objeto trata-se de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, lanternagem, tapeçaria, soldas leves, soldas pesadas, de torno, alinhamentos e balanceamentos, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, HONDA, NEW HOLLAND**, e manutenção em moto-bombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos, em regime de execução indireta, para prestação dos serviços. Participaram nesta data as **EMPRESAS MARRA & CIA LTDA** para prestação de serviço de **SOLDA/TORNO/MAÇARICO**, **CAJURU MOTO CENTER LTDA** para prestação de serviços **MECÂNICOS** veículos **HONDA**, **MADSON DE SOUZA** para prestação de **SERVIÇOS MECÂNICOS** em **FIAT** e **HYUNDAI** e **ELÉTRICOS** em **FIAT, HYUNDAI, NEW HOLLAND** e **HELIO VASCONCELOS SOUZA –ME** para serviços mecânicos em veículos **FIAT, HYUNDAI** E **NEW HOLLAND**. A senhora presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes de documentações e proposta de adesão para análise e rubrica dos membros da comissão e logo em seguida passou-se a abertura dos mesmos. A comissão abriu os envelopes das empresas participantes, realizando análise minuciosa de todas as documentações, e certificou que todas estavam corretas e dentro do prazo de validade. A comissão decide credenciar as empresas **MARRA & CIA LTDA, CAJURU MOTO CENTER LTDA, MADSON DE SOUZA E HELIO VASCONCELOS SOUZA –ME**. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrada a presente seção, lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim **Flávia Regina Passos**, que secretariei a presente seção e pelos demais membros da comissão.



PRESIDENTE
ALEXSANDRA ANTª DAS S. TEODORO
AGENTE ADMINISTRATIVO



MEMBRO
FÁBIO RABELO DE MELO
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



VICE-PRESIDENTE
FLÁVIA REGINA PASSOS
AGENTE ADMINISTRATIVO